

**ATA DA 15<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LAJEDO (IPSEL).** AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E Vinte E QUATRO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE LAJEDO, SITUADA A RUA 1º DE JANEIRO Nº 35 NESTA CIDADE. PRESENTES OS CONSELHEIROS TITULARES PATRÍCIA SANTOS BRITO E JOSÉ EXPEDITO LEAL DA SILVA. AUSENTE OS CONSELHEIROS ROSELI NUNES DA SILVA E MARIA APARECIDA PEREIRA MATOS. PRESENTES TAMBÉM O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL, JEFFERSSON ALEXANDRE LINS E SILVA JÚNIOR, A GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA STEPHANY SATURNO CLEMENTE E O ASSESSOR TÉCNICO DO IPSEL PEDRO HENRIQUE BRAGA DA SILVA. CONSTATANDO-SE O QUÓRUM NECESSÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO, O CONSULTOR DE INVESTIMENTOS GIL PEREIRA, DE FORMA REMOTA, INICIOU A REUNIÃO SOBRE A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2025 RELEMBRANDO AS DIRETRIZES QUE NORTEIAM A TOMADA DE DECISÃO DO RPPS ACERCA DE INVESTIMENTOS, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA ART. 4º DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL 4.963/2021, TENDO O IPSEL O MODELO DE GESTÃO PRÓPRIA, A META ATUARIAL A SER PERSEGUIDA PELO RPPS SERÁ DE IPCA + 4,95% COMO META ATUARIAL PROJETADA O VALOR DE 9,77% MEDIANTE ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE 100% DO PATRIMÔNIO NO SEGUIMENTO DE RENDA FIXA, POR SER O TIPO DE RENDIMENTO MAIS SEGURO PARA O RPPS ESTÁ PORTANDO RECURSO, CASO SEJA DESEJADA PELO RPPS OUTRAS MANEIRAS DE INVESTIMENTOS, HÁ ESTRATÉGIA MAPEADA, SENDO DISCORRIDO TAMBÉM A OBRIGATORIDADE DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE INVESTIMENTO PARA O TCE, EM SEGUIDA O CONSULTOR DISCORREU SOBRE A FORMA DE REGULARIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ADOTADA PODENDO SER VERIFICADA PELO SITE DA SPS POR MEIO DO DPIN E DAIR, O CONSULTOR FINALIZOU A APRESENTAÇÃO INDICANDO AS FORMAS RECOMENDADAS ACERCA DA TRANSPARÊNCIA. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE DO IPSEL QUESTIONOU AOS CONSELHEIROS PRESENTES SE APROVAVAM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS APRESENTADA. OS CONSELHEIROS PRESENTES AFIRMARAM APROVAR A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2025 E SE ENVIO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. ALUDIU O PRESIDENTE DO IPSEL AINDA A NECESSIDADE DA CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS NO QUE A GERENTE FINANCEIRA INFORMOU QUE A EXPERIÊNCIA DOS CONSELHEIROS PODE SER APROVEITADA PARA A APROVAÇÃO NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO. QUESTIONADO SE HAVIA MAIS ALGUM ASSUNTO A TRATAR, OS CONSELHEIROS PRESENTES RESPONDERAM QUE NÃO. ASSIM SENDO, APÓS A LEITURA DA ATA DA PRESENTE ATA DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. EU CONSELHEIRA PATRÍCIA SANTOS BRITO LAVREI A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ POR MIM